

**ESCAD RENTAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM SA**

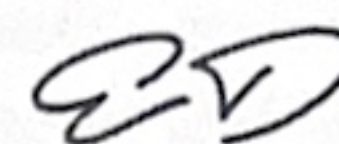
CNPJ nº 53.712.535/0001-51

NIRE 35300653611

180  
JUCESP - Santo André**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

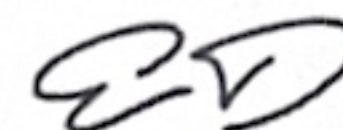
**Data, horário e local:** 12 de fevereiro de 2026, as 15h00min, na sede da Companhia, na Avenida Utinga, nº 1501, Bairro Utinga, Município de Santo André, Estado de São Paulo.

**Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.



**Mesa:** Eurimilson João Daniel (presidente) e Anna Karolina Ramos Leoni (secretária).

**Convocação:** Dispensada nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**Ordem do dia:**

- 1) aprovar o aumento do capital social da Escad Rental Locadora de Equipamentos para Terraplenagem SA;
- 2) aprovar a consolidação do Estatuto Social a fim de refletir a alteração ora aprovada;
- 3) alterar o endereço da filial localizada na Rua Um, nº 110, Bairro Jardim Manchester, Município de Sumaré/SP – CEP: 13178-470.

**Deliberações tomadas por unanimidade:**

- 1) Aprovado o aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações ordinárias, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária da Companhia, nos termos do Artigo 169 da Lei de Sociedade por Ações – nº6.404/76, no montante de R\$59.000.000,00, passando o capital social de R\$2.700.000,00 para R\$61.700.000,00, dividido em 61.700.000 (sessenta e um milhões e setecentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
- 2) Aprovada a homologação da deliberação tomada no item anterior, com a reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º: capital social da Companhia e de R\$ 61.700.000,00 (sessenta e um milhões e setecentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 61.700.000 (sessenta e um milhões e setecentos mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com a participação dos acionistas **EURIMILSON JOAO DANIEL** e **EDMILSON ANTONIO DANIEL**, acima qualificados, cada qual com 30.850.000 (trinta milhões e oitocentos e cinquenta mil) ações, conforme averbação no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.”

Santo André  
Escritório Comercial  
☎ 11 4996-5533Santo André  
Matriz Operacional  
☎ 11 2178-9388Nova Iguaçu  
Filial  
☎ 21 2034-1787Sumaré  
Filial  
☎ 19 3014-7350Uberlândia  
Filial  
☎ 34 3237-1777

Validador

- 3) A filial devidamente registrada na JUCESP sob NIRE nº 35902720278 e CNPJ: 53.712.535/0002-32 altera seu endereço que era localizada na Rua Um, nº 110, Bairro Jardim Manchester, Município de Sumaré/SP – CEP: 13178-470 para o endereço Rua Bruno Peñeado Ferraz de Campos, nº 892, Jardim Manchester/SP - CEP: 13170-001

Fica aprovado ainda, o arquivamento do texto consolidado do Estatuto Social acima apresentado na junta Comercial de São Paulo em apartado.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata para posterior aprovação pelos participantes.

**Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata de Assembleia Geral Extraordinária acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura dos acionistas presentes ESCAD RENTAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM SA., representada por seus diretores ERIMILSON JOÃO DANIEL e EDMILSON ANTONIO DANIEL.

ANNA KAROLINA RAMOS  
LEONI:409658638  
24

Assinado de forma digital por ANNA KAROLINA RAMOS LEONI 409658638  
DNI: e-001, ou-CP-Brasil, ou-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou-PPS e-CPF A1: 409658638, ou-108947000190, ou-ANNA KAROLINA RAMOS LEONI 409658638  
Dados: 2026.03.17 13:15:05 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2023.001.21288

Anna Karolina Ramos Leoni  
Secretária

**SIGNATÁRIO**  
Edmilson D  
Edmilson Antônio Daniel  
Data 17/03/2026 15:46  
#e90e1452223051f1bb8342010a2b6020

**SIGNATÁRIO**  
Eurimilson D  
Eurimilson João Daniel  
Data 17/03/2026 15:47  
#e9165c31223011f1bb8342010a2b6020

**JUCESP**  
18 MAR 2026  
SANTA ANDRÉ

**JUCESP**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL  
67.167/26-3  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

Santo André Escritório Comercial ☎ 11 4996-5533	Santo André Matriz Operacional ☎ 11 2178-9388	Nova Iguaçu Filial ☎ 21 2034-1787	Sumaré Filial ☎ 19 3014-7350	Uberlândia Filial ☎ 34 3237-1777
---	---	---	------------------------------------	--

**ANEXO 14 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09**  
**PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL**

**1) Informar valor do aumento e do novo capital social**

ED

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil de reais).

A proposta da Administração é o aumento de capital social no montante de R\$59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais), com a consequente integralização deste valor.

Aprovada a integralização, o novo capital social da Companhia será de R\$61.700.000,00 (sessenta e um milhões e setecentos mil reais).

Esta proposta de aumento de capital será refletida na ITR de 30 de março de 2026 da Escad Rental Locadora de Equipamentos para Terraplenagem SA após a aprovação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Extraordinária.

ED

**2) Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações**

A proposta da Administração é aumentar o capital social com a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária.

**3) Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas**

Atualmente, o saldo da reserva de lucros estatutária é de R\$ 59.299.442,28 (cinquenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

A Administração propõe a capitalização de R\$59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais), sendo utilizada parte do saldo da reserva de lucros estatutária, sem emissão de novas ações ordinárias.

O objetivo do aumento do capital social é capitalizar o excesso das reservas de lucros sobre o capital social da Companhia, em atendimento ao Artigo 199 da Lei nº 6.404/76 e atualizações posteriores. Trata-se de transferência entre reserva de lucros e capital social, dentro do próprio patrimônio líquido, sem consequência econômica.

**4) Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável**

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

Santo André  
Escritório Comercial  
☎ 11 4996-5533

Santo André  
Matriz Operacional  
☎ 11 2178-9388

Nova Iguaçu  
Filial  
☎ 21 2034-1787

Sumaré  
Filial  
☎ 19 3014-7350

Uberlândia  
Filial  
☎ 34 3237-1777



5) **Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações**

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado mediante capitalização de reservas e sem emissão de novas ações ordinárias.

6) **Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas**

a) Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

Não aplicável, tendo em vista que as ações ordinárias da Companhia são sem valor nominal.

b) Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

A capitalização das reservas será efetivada sem modificação do número de ações, em conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76 e atualizações posteriores.

c) Em caso de distribuição de novas ações

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado mediante capitalização de reservas e sem emissão de novas ações ordinárias.

d) Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem emissão de novas ações ordinárias.

e) Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado mediante capitalização de reservas e sem emissão de novas ações ordinárias.

7) **Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição**

Não aplicável.

8) **Em caso de aumento de capital decorrentes de plano de opção**

Não aplicável.

Santo André  
Escritório Comercial  
☎ 11 4996-5533

Santo André  
Matriz Operacional  
☎ 11 2178-9388

Nova Iguaçu  
Filial  
☎ 21 2034-1787

Sumaré  
Filial  
☎ 19 3014-7350

Uberlândia  
Filial  
☎ 34 3237-1777

